



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO N° 45/2021

REGULAMENTA A SESSÃO ESPECIAL DE ENTREGA DE HONRARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica determinada excepcionalmente para o ano de 2021 a data de 03 de dezembro de 2021 para a realização da Sessão Especial de Entrega de Honrarias.

Art. 2º – Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 92 da Resolução 06/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco) com a seguinte redação:

“Art. 92 [...] Parágrafo Único – A Sessão Especial de Entrega de Honrarias ocorrerá preferencialmente no mês de Dezembro de cada ano e será agendada pelo Presidente mediante portaria com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização, e sua convocação dar-se-á por meio de comunicação direta e pessoal a todos os vereadores e homenageados.”

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 01/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de novembro de 2021.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

Imar Vieira
Secretário da Câmara Municipal